



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
05.178.272/0001-08



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 045/2021 – GP/PMF.**

**CERTIDAO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 06 / 07 / 2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997—**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE FARO - RJU**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro 2016 a 10 de janeiro de 2021, a Servidora Pública Municipal **MARIA LUISMENIA BRANDÃO TAVARES**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **MERENDEIRA**, pelo período compreendido de 06 de julho de 2021 a 06 de outubro de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **07/10/2021**.

**Art. 2º -DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 06/07/2021.**

**Art. 4º -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 06 DE JULHO DE 2021.**

  
**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ  
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com

*Maria Luismenia Brandão Tavares 12/07/221*